SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 966/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a advogada **DAISY CRISTINE NEITZKE HEUER (OAB/SC 14.909)** do cargo de Coordenadora da Região Vale do Itajaí do Sistema Estadual de Fiscalização da OAB/SC, desta forma, revoga-se a **Portaria 558/2025.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente